

## Resolução Nº 12/2024 - EPR

*“Designação Temporária de Responsabilidades de Assessorias”.*

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017,

### RESOLVE:

**Art.1º** Por força do art. 16, Parágrafo único do Estatuto da E-Paraná Comunicação, Determinar que as atividades e responsabilidades da Assessoria vinculada à Diretoria de Relações Institucionais, serão assumidas, interinamente, pela Diretoria de Produção e Conteúdo desta Entidade.

**Art.2º** Por força do art. 17, Parágrafo único do Estatuto da E-Paraná Comunicação, Determinar que as atividades e responsabilidades da Assessoria vinculada à Diretoria de Gestão de Inovação, serão assumidas, interinamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Entidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, e permanecerá válida até que haja modificação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
E-Paraná Comunicação



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO12.24NOMEACAOASSESSORIAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 06/12/2024 11:00.

Inserido ao protocolo **23.168.160-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 06/12/2024 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40f2b765c284cb23f9ce364bf2155c77**.